

Sei n.º 034/90

"Da o nome de senhor João Alfredo de Almeida a via pública que especifica".

O Prefeito do Município de Bugatuba faz saber, que a Câmara do Município de Bugatuba aprovou e em seu saneamento e promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1.º) - A atual Rua 01 localizada no loteamento Portal Novo Horizonte passa a denominar-se Rua João Alfredo de Almeida.

Artigo 2.º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Bugatuba, 21 de novembro de 1.990.

L

Sedeis Muelle

- Prefeito Municipal.

Publicado na Secretaria da Prefeitura,

nos 21 de Novembro de 1990.

José Rodrigues

- Secretário -